



JURÍDICO

PORTARIA Nº 748, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Revoga a portaria nº 718, de 05 de fevereiro de 2021, nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do plano decenal de educação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de regularizar o monitoramento e avaliação das ações do plano decenal de educação.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, os cidadãos abaixo relacionados como membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, com a seguinte composição:

Membros da Comissão

- I- Denise Mariana Guimarães Silva – Representante da Rede Municipal da Educação Infantil;
- II- Rosimeire Duarte de Souza Silva – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- III- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- IV- Emerson Machado Baia – Representante da Câmara.

Membros da Equipe Técnica

- I- Delma Henriques Moreira de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Maria Elaine Costa Faria – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III- Cíntia Cristina Ribeiro Machado – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 718, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 11 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca / Prefeito Municipal

LEI Nº1.665, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Revoga o art.5º e seu parágrafo único.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica revogado o art.5º e seu parágrafo único da lei 1.498.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 11 de maio de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA / PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.502 – Ano VII– 11/05/2021 – Pág.2

DECRETO Nº 1638, DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento mediante desmembramento de solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Igaratinga, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;
DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento da gleba de terras denominadas Baú, localizada na zona urbana do município de Igaratinga-MG, registrada sob a matrícula 76.681, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com a área de 8.787,18m² (oito mil setecentos e oitenta e sete e dezoito centímetros quadrados), em 09 (nove) lotes, sendo **Lote nº 01** com área total de 226,45m²; **Lote nº 02** com área total de 200,00m²; **Lote nº 03** com área total de 200,00m²; **Lote nº 04** com área total de 200,00m²; **Lote nº 05** com área total de 200,00m²; **Lote nº 06** com área total de 200,00m²; **Lote nº 07** com área total de 200,00m²; **Lote nº 08** com área total de 200,00m²; **Lote nº 09** com área total de 7.160,73m², tudo com medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º- A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 11 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 8751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

M
Desmembramento
Área Total
Proprietária: Clei
Propriedade: Lot
Local: Igaratinga
Perímetro: 479,8

**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 8751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento


Inicia-se a descrição
530.919,10m; p
os seguintes azim
7.793.804,42m e
7.793.807,54m e
7.793.808,32m e
7.793.812,22m e
7.793.816,12m e
7.793.820,02m e
7.793.823,92m e
7.793.827,82m e
7.793.831,72m e
7.793.835,62m e
7.793.840,71m e
imóvel da Matrícula
azimutes e distâ
7.793.857,78m e
7.793.865,63m e
7.793.866,98m e
7.793.867,73m e
7.793.869,74m e
7.793.872,64m e
7.793.881,60m e
7.793.888,20m e
7.793.897,24m e
7.793.901,80m e
7.793.906,80m e
7.793.911,34m e
7.793.915,82m e


Desmembramento

7.793.919,19m e E 530.948,69m; 58°56'24" e 14,77 m até o vértice 27, de coordenadas N
7.793.926,81m e E 530.961,34m; 64°44'11" e 5,94 m até o vértice 28, de coordenadas N
7.793.929,35m e E 530.966,72m; 62°58'09" e 13,10 m até o vértice 29, de coordenadas N
7.793.935,30m e E 530.978,38m; 63°04'20" e 19,69 m até o vértice 30, de coordenadas N
7.793.944,22m e E 530.995,94m; 126°08'29" e 6,16 m até o vértice 31, de coordenadas N
7.793.940,58m e E 531.000,91m; 146°28'20" e 12,51 m até o vértice 32, de coordenadas N
7.793.930,15m e E 531.007,82m; 162°43'29" e 7,88 m até o vértice 33, de coordenadas N
7.793.922,63m e E 531.010,16m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com o
imóvel da Matrícula 63.619 da propriedade de Simone Aparecida de Faria, com os seguintes
azimutes e distâncias: 248°57'27" e 7,88 m até o vértice 34, de coordenadas N
7.793.919,80m e E 531.002,81m; 252°41'29" e 5,37 m até o vértice 35, de coordenadas N
7.793.918,20m e E 530.997,69m; 253°40'20" e 28,11 m até o vértice 36, de coordenadas N
7.793.910,30m e E 530.970,71m; 244°07'59" e 3,16 m até o vértice 37, de coordenadas N
7.793.908,92m e E 530.967,86m; 204°48'51" e 35,79 m até o vértice 38, de coordenadas N
7.793.876,43m e E 530.952,84m; 205°03'07" e 29,35 m até o vértice 39, de coordenadas N
7.793.849,85m e E 530.940,42m; 204°45'53" e 50,89 m até o vértice 1, ponto inicial da
descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao
Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento
Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N
7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M,
referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000.
Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U
T M.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.502 – Ano VII– 11/05/2021 – Pág.4

**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 2751/2021

PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote 01

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros


Propriedade: Lote 01

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 62,95 m Área: 226,45 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO


Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.835,62m e E 530.843,59m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 13,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.840,71m e E 530.831,58m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 69.174 de Propriedade de Ricardo Fonseca da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°43'59" e 20,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.857,78m e E 530.842,55m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 9,60 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.854,03m e E 530.851,39m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

3 

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.502 – Ano VII– 11/05/2021 – Pág.5

**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 8751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote 02

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros

Propriedade: Lote 02

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 60,00 m Área: 200,00 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO


Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.831,72m e E 530.852,80m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.835,62m e E 530.843,59m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.854,03m e E 530.851,39m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.850,13m e E 530.860,60m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

4

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.502 – Ano VII– 11/05/2021 – Pág.6


Faria Cardoso
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 3751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote 03

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros

Propriedade: Lote 03

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 60,00 m Área: 200,00 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.827,82m e E 530.862,01m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.831,72m e E 530.852,80m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.850,13m e E 530.860,60m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.846,24m e E 530.869,81m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

5

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.502 – Ano VII– 11/05/2021 – Pág.7

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRAR Nº 8751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

Faria Cardoso
ENGENHARIA – AGRIMENSURA – MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote 04

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros

Propriedade: Lote 04

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 60,00 m Área: 200,00 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO


Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.823,92m e E 530.871,22m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.827,82m e E 530.862,01m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.846,24m e E 530.869,81m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.842,34m e E 530.879,02m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

6

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoenharia@gmail.com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.502 – Ano VII– 11/05/2021 – Pág.8


Faria Cardoso
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 2451/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote 05

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros

Propriedade: Lote 05

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 60,00 m Área: 200,00 m² Matrícula:


DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.820,02m e E 530.880,43m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.823,92m e E 530.871,22m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.842,34m e E 530.879,02m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.838,44m e E 530.888,22m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

7

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 3751/2021

PREFEITO MUNICIPAL

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Desmembramento

Lote 06

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros

Propriedade: Lote 06

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 60,00 m Área: 200,00 m² Matrícula:


DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.793.816,12m** e **E 530.889,63m**; por cerca de arame; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.793.820,02m** e **E 530.880,43m**; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.793.838,44m** e **E 530.888,22m**; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.793.834,54m** e **E 530.897,43m**; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

8

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRONº 2751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote 07

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros


Propriedade: Lote 07

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 60,00 m Área: 200,00 m² Matrícula:


DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.812,22m e E 530.898,84m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.816,12m e E 530.889,63m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.834,54m e E 530.897,43m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.830,64m e E 530.906,64m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

9 

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 879/2021

PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote 08

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros

Propriedade: Lote 08

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 60,00 m Área: 200,00 m² Matrícula:


DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.808,32m e E 530.908,05m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.812,22m e E 530.898,84m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.830,64m e E 530.906,64m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com Lote de Terreno Urbano, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°57'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.826,74m e E 530.915,85m; 202°57'08" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

10 

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 20 21
REGISTRO Nº 8951/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Lote de 09

Proprietária: Cleide Maria da Fonseca com outros

Propriedade: Lote 09

Local: Igaratinga Comarca: Para de Minas UF: Minas Gerais

Perímetro: 476,13 m Área: 7.160,73 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.803,64m e E 530.919,10m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com a Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 2,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.804,42m e E 530.917,26m; 292°57'08" e 8,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.807,54m e E 530.909,89m; 292°57'08" e 2,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.808,32m e E 530.908,05m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'08" e 20,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.793.826,74m e E 530.915,85m; 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.793.830,64m e E 530.906,64m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.793.834,54m e E 530.897,43m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.793.838,44m e E 530.888,22m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.793.842,34m e E 530.879,02m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.793.846,24m e E 530.869,81m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.793.850,13m e E 530.860,60m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 10,00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.793.854,03m e E 530.851,39m; através de marcos implantados; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°57'08" e 9,60 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.793.857,78m e E 530.842,55m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 69.174 de Propriedade de Ricardo Fonseca da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°43'59" e 9,33 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.793.865,63m e E 530.847,60m; 42°40'46" e 1,83 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.793.866,98m e E

11

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.



**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 3751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

530.848,84m; 60°37'43" e 1,54 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.793.867,73m e E 530.850,19m; 71°12'48" e 6,23 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.793.869,74m e E 530.856,08m; 59°39'52" e 5,75 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.793.872,64m e E 530.861,05m; 61°56'04" e 19,04 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.793.881,60m e E 530.877,85m; 62°34'21" e 14,33 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.793.888,20m e E 530.890,56m; 61°32'03" e 18,96 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.793.897,24m e E 530.907,23m; 62°11'45" e 9,78 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.793.901,80m e E 530.915,88m; 62°35'22" e 10,86 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.793.906,80m e E 530.925,52m; 60°52'03" e 9,32 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.793.911,34m e E 530.933,67m; 63°48'53" e 10,15 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.793.915,82m e E 530.942,78m; 60°17'53" e 6,81 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.793.919,19m e E 530.948,69m; 58°56'24" e 14,77 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.793.926,81m e E 530.961,34m; 64°44'11" e 5,94 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.793.929,35m e E 530.966,72m; 62°58'09" e 13,10 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.793.935,30m e E 530.978,38m; 63°04'20" e 19,69 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.793.944,22m e E 530.995,94m; 126°08'29" e 6,16 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.793.940,58m e E 531.000,91m; 146°28'20" e 12,51 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.793.930,15m e E 531.007,82m; 162°43'29" e 7,88 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.793.922,63m e E 531.010,16m; por cerca de arame; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula: 63.619 da propriedade de Simone Aparecida de Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°57'27" e 7,88 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.793.919,80m e E 531.002,81m; 252°41'29" e 5,37 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.793.918,20m e E 530.997,69m; 253°40'20" e 28,11 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.793.910,30m e E 530.970,71m; 244°07'59" e 3,16 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.793.908,92m e E 530.967,86m; 204°48'51" e 35,79 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.793.876,43m e E 530.952,84m; 205°03'07" e 29,35 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.793.849,85m e E 530.940,42m; 204°45'53" e 50,89 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do proprietário.



**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 11 de Maio 2021
REGISTRO Nº 8751/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento

Igaratinga/MG, 01 de outubro de 2020.


Genário Carlos de Faria
R.T. CRT-MG: 04053918626


Cleide Maria da Fonseca
Proprietária com outros - CPF: 682.451.576-00

Confrontantes:

Assinatura / Anuência
Concordamos com as medidas apresentadas na planta e neste memorial descritivo nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade.


Ricardo Fonseca da Silva - CPF: 043.948.196-59
Proprietário com outros
Matrícula: 69.174

Simone Aparecida de Faria - CPF: 071.796.736-09
Proprietário
Matrícula: 63.619


Prefeitura Municipal de Igaratinga
CNPJ: 18.313.825/0001-21

13

Avenida Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.502 – Ano VII– 11/05/2021 – Pág.15

LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Igaratinga/MG, torna público o extrato de contrato nº 44/2021. Contratado: **BRUNO CASSIO DE PAULA SANTOS.**, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria, capacitação e assessoria técnica especializada para atendimento junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaratinga/MG, vigência: 05/05/2021 à 04/01/2022, dotação orçamentária: 04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.39.00-109, valor total de R\$9.000,00. Igaratinga, 11/05/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público o extrato do chamamento público nº 05/2021. Objeto: **“CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM ATRAVÉS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, EM PARCERIA COM PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICIPIO DE IGARATINGA/MG”**. Período para entrega da documentação: 12/05/2021 à 31/12/2021. Mais informações (37) 3246-1134. O edital na íntegra encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 11 de maio de 2021. Letícia Gomes Lara – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.